

# COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

## Ata da 83ª Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do MTPS (Brasília/DF)

Data: 24 e 25 de novembro de 2015

**Participantes:** Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti (DEFIT/SIT); Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (DSST/SIT); Carolina Silva Melo Araújo (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); (DSST/SIT); Marco Antônio Gomes Perez (DPSO); Itamar José Sanches (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Jairo José da Silva (NCST); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB); Cláudio Ferreira Santos (CGTB); Magnus Ribas Apostólico (CNF); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Sylvia Lorena (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Lucimar Coutinho (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS).

**Ausências Justificadas:** Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Adir de Souza (UGT); José Canisso (CNC).

### **Observadores:**

MPT: Leonardo Osório Mendonça (MPT).

### **Assessores:**

Governo: Christianne Andrade Rocha (DSST/SIT); Joelson Guedes da Silva (DSST/SIT).

Empregadores: Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Eduardo Batista de Queiroz (CNA).

## **1º dia (24 de novembro) Apresentação de Demandas**

### **Coordenadores de Bancada:**

Governo: Rinaldo Marinho Costa Lima

Trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona

Empregadores: Magnus Ribas Apostólico (1º dia) e Clovis Veloso de Queiroz Neto (2º dia)

### **Coordenador da Reunião:**

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

## **1. Considerações iniciais**

- Rinaldo informou que as reuniões da CTPP passarão a contar com a participação do Dr. Leonardo Mendonça, do MPT/PE, que assumiu a Coordenadoria da CODEMAT substituindo o Dr. Philippe Jardim. Cumprimentou Lucimar Coutinho recém-indicada pela CNT para composição da bancada de empregadores da CTPP.

## **2. Ata**

### **a) Ata da 81ª Reunião**

- Tendo em vista a necessidade de correções pontuais, a Ata da 81ª Reunião, já aprovada na reunião anterior, foi assinada.

a) **Ata da 82ª Reunião**

- A Ata da 82ª Reunião foi analisada e, depois de correções pontuais, foi aprovada e assinada pelos presentes.

**3. Informe sobre Portarias Publicadas**

a) Portaria MTE n.º 1.262, de 24 de setembro de 2015

Suspende os efeitos da Portaria MTE n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014 em relação às empresas associadas à ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS DO SUDOESTE - ASSODIBES.

- Rinaldo informou que tanto a Portaria MTE n.º 1.262 quanto a de n.º 1.286, dizem respeito ao atendimento de decisões judiciais suspendendo a obrigatoriedade de cumprimento do Anexo 5 da NR-16 para as empresas que efetuam tal pleito no judiciário. Disse que a AGU vem tratando o caso. Entretanto, enquanto isso, ocorrendo novas decisões nesse sentido o Ministério acata e publica tais portarias.

b) Portaria SIT n.º 507, de 29 de setembro de 2015

Dispõe sobre os procedimentos de descadastramento voluntário de empresas e instituições que deixem de utilizar Benzeno.

c) Portaria MTE n.º 1.286, de 30 de setembro de 2015

Suspende os efeitos da Portaria MTE n.º 1.565, de 13 de outubro de 2014, em relação ao INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA.

d) Portaria SIT n.º 509, de 30 de setembro de 2015

Altera a Portaria SSST n.º 02, de 10 de abril de 1996.

- Rinaldo informou que a Lei das Centrais Sindicais (Lei n.º 11.648, de 31 de março de 2008) determina que todo ano seja calculado o índice de representatividade das Centrais Sindicais, onde, alcançado o índice mínimo estipulado, é assegurado o direito de participação nos fóruns tripartites do Ministério à Central. Complementou dizendo que esse cálculo é feito pela Secretaria de Relações do Trabalho - SRT, do MTPS, a qual orienta a alteração na composição dos fóruns tripartites não aconteça de forma automática, mas sim quando a Central manifestar interesse.

e) Portaria SIT n.º 510, de 09 de julho de 2015

Altera a composição da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

f) Portaria MTPS n.º 116, de 13 de novembro de 2015

Regulamenta a realização dos exames toxicológicos previstos nos §§6º e 7º do Art. 168 da CLT.

- Rinaldo comentou que, tendo em vista que a bancada de trabalhadores optou por não participar do processo de construção da Portaria, por entender que caberia ao Ministério definir essa regulamentação, foram realizadas reuniões com a representação de empregadores, assessores parlamentares e representantes de laboratórios, onde, em decorrência dos debates, houve grande melhoria no texto da portaria, tendo sido contempladas a maioria das considerações apresentadas pelas representações, alcançando-se, assim, a melhor redação possível para essa regulamentação.
- Magnus disse que a Lei n.º 13.103/15, em suma, é muito ruim para todos, trabalhadores, empregadores e Governo. Considerou que a disposição da Lei representa um desrespeito ao processo tripartite, entretanto, há que se cumprir, mesmo com a dificuldade que já se prevê para isso. Registrou o reconhecimento do esforço da representação de Governo em elaborar um texto que atendesse a todas as necessidades colocadas. Entretanto, há situações que não puderam ser

contempladas e, com isso, tanto os empregadores quanto os trabalhadores terão dificuldades em cumpri-la. Assim sendo, disse entender que essa discussão não se esgotou e deverá ter prosseguimento na medida em que os problemas forem aparecendo na prática ou novas ideias forem surgindo.

#### **4. Formação de Grupos**

##### **a) *Grupo de Trabalho Tripartite sobre Plataformas de Petróleo***

- Foi informado que na última reunião da CTPP restou acordado dia 30 de setembro para que as bancadas formalizassem novamente a indicação de seus representantes, mas, até o momento, faltavam as indicações dos Trabalhadores.
- A bancada de trabalhadores informou que na reunião de bancadas, no período da tarde, definirá essas indicações faltantes.

##### **b) *Grupo de discussão sobre Vibração***

- Foi informado que na última reunião da CTPP restou acordado o prazo de 15 dias para que as bancadas formalizassem a indicação de seus representantes. Porém, ainda faltavam as indicações dos Trabalhadores.
- A bancada de trabalhadores informou que na reunião de bancadas, no período da tarde, definirá essas indicações faltantes.

##### **c) *Grupo de discussão sobre a Legislação do Tripartismo***

- Foi informado que na última reunião da CTPP restou acordado o prazo de 30 dias para que as bancadas formalizassem a indicação de seus representantes. Porém, ainda faltavam indicações dos Trabalhadores.
- A coordenação da Comissão comunicou que o DSST tentou a realização da 1ª Reunião do Grupo no dia 23 de novembro, mas não houve êxito.
- A bancada de trabalhadores informou que na reunião de bancadas, no período da tarde, definirá essas indicações faltantes.

##### **d) *Grupo de Estudo Tripartite sobre Comércio e Utilização de Produtos que Contém Amianto***

- Relativa à discussão sobre a questão do comércio de produtos acabados que contêm amianto, ocorrida na última reunião da CTPP, Rinaldo fez um relato sobre os desdobramentos acontecidos desde então. Informou que a Nota Técnica DSST/SIT n.º 141/2014, que afirma que o Anexo 12 da NR-15 se aplica a todas as etapas da cadeia produtiva do amianto, da extração à comercialização dos produtos foi alvo de questionamentos levantados por representantes do segmento do comércio, e, então, o tema foi trazido à Comissão para que as bancadas se manifestassem, pois a Nota gerou polêmica e, conseqüentemente, houve pedidos de cancelamento, bem como manifestações de apoio à mesma. Contudo, o então Ministro do Trabalho, Sr. Manoel Dias, determinou a suspensão tanto da Nota Técnica n.º 141/14 como também da Nota Técnica n.º 108/14. Obedecendo à determinação, a SIT procedeu ao cancelamento dessas Notas Técnicas. Disse que a determinação do Sr. Ministro foi motivada porque a CONJUR indicou que havia um problema formal no processo de emissão dessas Notas, problema esse que levou a SIT, mesmo tendo manifestado sua discordância, à suspensão das NTs; e com isso o Ministro, no final de sua gestão, publicou a Portaria MTE n.º 1.287, de 30 de setembro de 2015, criando um fórum de discussão tripartite intitulado de Comissão Especial para Debater o Uso do Amianto - CEDUA. Comentou que a publicação dessa Portaria incomodou a todos, Governo, trabalhadores, empregadores e instituições que militam no segmento do amianto; que a SIT recebeu inúmeras manifestações contrárias à discussão na forma como estava proposto na Portaria. Disse que o que então se propõe na CTPP é

que se faça o debate dessa questão de uma forma diferente, ou seja, que a discussão seja feita no âmbito da CTPP sem ampliação de participação. Para isso propõe-se a criação de um grupo de estudo tripartite - GET, tendo como escopo a discussão sobre a aplicabilidade do Anexo 12 da NR-15 na atividade de comercialização e utilização de produtos acabados que contenham amianto. Informou que, no caso, esse GET teria a característica do grupo da Fundacentro, formado para realizar o estudo sobre a questão demandada pelo ministro à época, ou seja, indicar à CTPP o melhor encaminhamento a ser dado para esse assunto. Complementou informando que o GET não terá o objetivo de propor novo anexo para a NR-15 e nem compromisso com qualquer posição pré-definida. Com isso, sendo aceita a proposta de criação do GET, a Portaria n.º 1.287/15 seria revogada pelo atual Ministro do Trabalho, Sr. Miguel Rossetto.

- Maradona informou que, indiscutivelmente, a proposta será debatida na reunião de bancada. Entretanto, deixou registrado que a bancada de trabalhadores não concorda com os desdobramentos que foram relatados. Considerou que os mesmos se deram de forma “sacana” ou “libidinosa”, principalmente, por ter partido do Sr. Ministro Manoel Dias, que sabe muito bem dos problemas advindos dessa questão, e o quanto foi laborioso para todos chegar na portaria de publicação do Anexo 12 da NR-15, instrumento que trouxe grande equilíbrio à questão num todo. Disse que a luta das representações de trabalhadores é pelo banimento da utilização do amianto, que os encaminhamentos definidos só pioram a situação e agora terá que haver um esforço maior de todos para se chegar a um denominador razoável comum. Complementou comentando que, apesar de decepcionada com os fatos, a representação de trabalhadores não se furtará à discussão se for o caso.
- Rinaldo comunicou que a Portaria MTE n.º 1.287/15 vai de encontro à posição das centrais sindicais referente ao banimento do uso do amianto, uma vez que dispõe sobre “uma discussão sobre o uso controlado”. Disse que o encaminhamento proposto agora não significa um retrocesso em relação à posição das centrais, pois visa tão somente discutir dentro do cenário legislativo atual do Brasil, que ainda permite o uso do amianto, qual o tratamento a ser dado à questão do comércio e utilização de produtos.
- Luisinho considerou que o cancelamento da Nota Técnica representa significativamente um retrocesso. Que o posicionamento das centrais é pelo banimento, e dizer que se aceita rediscutir isso é aceitar esse retrocesso.
- Rinaldo esclareceu que a Nota Técnica n.º 141/14 não fala sobre o banimento do amianto, mas sim da aplicação do Anexo 12 da NR-15, ou seja, trata do assunto dentro da ótica do uso controlado, das medidas de segurança para os trabalhadores expostos à substância.
- Luisinho reafirmou que aceitar discutir novamente essa questão é sim um retrocesso, uma vez que a Nota Técnica n.º 141/14 afirma que a aplicação do Anexo é para todas as etapas do processo produtivo, e não exclui o comércio. Disse que a ideia positiva da abordagem do Anexo em todos os segmentos tem que crescer e não ser podada assim como está sendo feita. Finalizou dizendo que, se o Governo acha que isso deve ser rediscutido, então que a questão seja decidida por ele, pois seria imoral os trabalhadores aceitarem rediscutir essa questão.
- Rinaldo comentou que o retrocesso ficou a cargo do cancelamento, pelo ministro, da Nota Técnica n.º 141/14 e que, para se reverter esse ato, está sendo proposta a criação do GET, que será o fórum adequado para reverter esse cenário atual.
- Luisinho disse que o fórum adequado já é a CTPP, que pode demandar a elaboração de uma nova nota técnica mais completa sem que tenha que rediscutir o tema.
- Rinaldo disse concordar que a discussão tem que ser feita no âmbito da CTPP e é para isso que se propõe a criação do GET, para que, num prazo pré-definido, seja expressa sua posição indicando um encaminhamento à questão e para que a CTPP referende esse encaminhamento.
- Magnus informou que o assunto será debatido na reunião de bancada e o posicionamento dos

empregadores será manifestado no dia seguinte de reunião.

## 5. Alteração de Normas Regulamentadoras

### a) *NR-11 (Anexo I - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Rochas Ornamentais)*

- Rinaldo informou que se trata de proposta elaborada pela Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito - SPNMG, aprovada pela Comissão Permanente Nacional do Setor da Mineração - CPNM.

### b) *NR-12*

- Rinaldo informou que existem duas propostas de texto pendentes de posicionamento da bancada de trabalhadores, sendo que as bancadas de empregadores e a de Governo já haviam se manifestado a favor das propostas.

### c) *NR-22*

- Rinaldo informou que a proposta veio da CPNM e trata-se de uma inclusão da alínea “j” no item 22.32.1, estabelecendo que toda mina deve elaborar plano de emergência e implantação de sistema que permita saber a qualquer momento o nome de todas as pessoas que se encontram no subsolo.

### d) *NR-35 (Anexo II – Sistemas de Ancoragem)*

- Rinaldo informou que se trata de proposta de redação para o Anexo II da NR-35, elaborada pela Subcomissão de Sistemas de Ancoragem, e aprovada pela CNTT da NR-35 reunida nos dias 09 e 10 novembro.
- Lumbreras comentou que antes da elaboração do Anexo a representação de Governo acompanhou a Comissão de Estudos - CE da ABNT, vez que a NR-35 num todo sempre está harmonizada com as Normas Técnicas (NBRs) n.º 16.325-01 e 02, publicadas em dezembro de 2014, e que falam sobre dispositivos de ancoragem, sendo que um pouco antes dessa publicação foram iniciados os trabalhos da Subcomissão no sentido de produzir um anexo sobre ancoragem, anexo este que ditará os requisitos gerais, e a NBR os requisitos específicos no que diz respeito a dispositivos de ancoragem. Disse que, quando da elaboração do Anexo, verificou-se a necessidade de alterar o texto da NR-35, mais precisamente o capítulo 35.5, que trata diretamente do assunto. Disse que os trabalhos foram realizados de uma forma diferenciada, por sistemas, sistema de proteção coletiva e sistema de proteção individual, sendo que a “ancoragem” é um dos elementos desse último citado sistema, e aí é onde a norma remete ao Anexo. Explicou que no Anexo são dispostos 3 possíveis tipos de ancoragem: Ancoragem na estrutura de trabalho; ancoragem estrutural que é a fixa, permanente, presa à estrutura; e a ancoragem por dispositivos que, no caso, são removíveis. Disse que, para poder auxiliar a discussão da Subcomissão, além de um plano de trabalho, foi inserido nos textos submetidos em consulta pública, um texto explicativo visando esclarecer à sociedade o que estava sendo proposto. Disse que para a CTPP foi encaminhado também um texto com justificativa explicando os objetivos e os porquês de cada item das propostas. Comentou que, na CNTT da NR-35, as propostas obtiveram consenso em todos os itens com exceção de uma alínea de subitem referente à ancoragem temporária, no que diz respeito à necessidade de se ter um profissional legalmente habilitado (engenheiro) que defina, que estabeleça quais devem ser os pontos de fixação possíveis para realização de ancoragens de trabalhador. Disse que isso já é previsto na NR-35, entretanto, quando da discussão do texto do Anexo, onde são dispostos requisitos da ancoragem temporária, não houve acordo entre as bancadas no que se refere à necessidade de que os pontos sejam definidos somente pelo citado profissional. Relatou que a representação de trabalhadores da CNTT é favorável que a definição do ponto seja feita por profissional legalmente habilitado, e, por sua vez, a representação patronal disse entender que em

certas situações essa exigência se tornaria inviável à execução do processo, citando como exemplo a instalação de sistema de TV a cabo, onde o técnico instalador não conhece a estrutura da residência do cliente. Finalizou informando que, posteriormente à publicação do Anexo e antes que esse passe a vigorar, será elaborado um manual aplicativo do Anexo.

- Maradona disse que acompanhou de perto o processo de elaboração do Anexo. Considerou que as discussões se deram de forma exemplar tecnicamente e disse que, devido ao grande número de acidentes que vem acontecendo em atividades em altura, não tem como não ter alguém que seja responsável pela definição do ponto de ancoragem. Disse considerar lamentável qualquer decisão que seja contrária à publicação do Anexo.
- Magnus disse existir dois pontos a serem considerados antes de qualquer deliberação sobre as propostas: 1º - é complicado aprovar uma Norma sem que se tenha conhecimento do manual da mesma, que é o instrumento que vai mostrar como é que se aplica a regulamentação que se quer aprovar, ou seja, Norma e manual precisam ser aprovados juntos. 2º - Vários setores são impactados com a publicação dessa Norma e estes precisam opinar sobre o tema. Citou que, inclusive, há um pedido tripartite advindo da Comissão Permanente Nacional Portuária - CPNP solicitando que os textos sejam analisados por essa instância antes da publicação dos mesmos.
- José Luiz, que participa da CPNP juntamente com Mamari pela representação de empregadores, informou que, no último seminário portuário, ocorrido em outubro na cidade de Navegantes/SC, o tema “sistemas de ancoragem” foi amplamente debatido e continua pautado na CPNP. Disse que, na última reunião da CPNP, comentou que estava pautada na CTPP a aprovação do Anexo, e que, de forma unânime, todos os representantes da CPNP decidiram por solicitar vistas das propostas antes da publicação das mesmas.
- Rinaldo comentou ser absurdamente surpreendente e lamentável que uma comissão tripartite diga que não conhece uma proposta de regulamentação que ficou disponibilizada em consulta pública por 60 dias, sendo prorrogada por mais 30 dias.
- Romulo comentou que causa estranheza que, justamente no momento de conclusão do processo da regulamentação, as três bancadas da CPNP informem desconhecimento dos fatos. Disse que o texto foi para consulta pública, solicitou-se e foi concedida uma prorrogação de prazo, levando em conta justamente a complexidade do tema. Complementou comentando que a CNTT da NR-35 é o fórum escolhido para realização dessa discussão e não a CPNP; e que, se havia ou há alguma dúvida por qualquer representação da CPNP, essa deve ser dirigida à respectiva bancada da CTPP.
- Lumberas, com relação ao manual, informou que o mesmo não está sendo elaborado em função da complexidade do tema e, se for o caso nem é preciso um manual. Mas a existência desse é uma prática recomendável e toda NR deveria possuir um guia aplicativo com o objetivo de esclarecer os posicionamentos da própria comissão quando da elaboração da Norma. Quanto aos textos, assegurou que se manteve 98% da redação submetida à consulta pública, tendo sido alterado 2% dos textos, que são itens pontuais, inclusive, relativos a inclusões feitas pela representação de empregadores da CNTT, que consistem em consignar o responsável pelas informações técnicas dadas ao empregador que adquire o equipamento e a responsabilidade do fabricante em fornecer essas informações para esse usuário. Disse que a diferença entre os textos ficou por conta da proposta dos empregadores. Complementou dizendo que, durante o período de prorrogação da consulta pública, foram recebidas pelo DSST nada mais do que 3 propostas como contribuição.
- Magnus informou que a bancada patronal é totalmente favorável à elaboração do manual, se não pela complexidade, ao menos pela variabilidade de aplicação. Disse ser muito importante que o manual exista e, assim sendo, a bancada pede que tanto a Norma quanto o manual estejam prontos para que se possa aprovar os dois juntos de forma compatível.
- Rinaldo comentou que é consenso a importância do manual. Entretanto, só não se pode vincular a aprovação da regulamentação com a aprovação do manual.

- Maradona considerou um absurdo o citado pleito da CPNP, visto que não teve conhecimento desse fato pela representação de trabalhadores daquela comissão. Disse que verificará a veracidade da informação.
- Rinaldo comentou não ver sentido em a comissão da NR-29 parar o processo de publicação do Anexo que alcança todos os trabalhadores que exercem atividades de trabalho em altura, pois a própria CPNP pode, na NR-29, contemplar alguma situação diferenciada do que já existe, ou seja, propor as alterações necessárias para essa NR.

## 5. Planejamento de Prioridades de Discussão para 2016

- Rinaldo informou que o Governo propõe a continuidade do que estava pautado em 2015, a definição dos encaminhamentos para os temas pautados em 2015 e a inclusão de novos temas no cronograma de 2016. Citou que a NR-18, cujas discussões ficaram temporariamente suspensas em 2015, tem a previsão de continuidade em 2016 com a definição de uma nova metodologia de abordagem pelo CPN, devido à dificuldade de aprovar uma NR tão grande e complexa de forma integral. Disse que se tem a expectativa de que as discussões se deem capítulo a capítulo. Citou que, para dar início ao tratamento da questão de empilhamento de sacarias na NR-11, é necessário que as indicações do GET sejam formalizadas o quanto antes. Citou que para a NR-31 tem-se a notícia de que a representação de empregadores da CPNR possui uma proposta de revisão para a NR a ser apresentada. E, por fim, em decorrência das várias ações judiciais referentes a recursos para a não aplicação do Anexo 5 da NR-16, o Governo propõe que seja feita a revisão desse anexo visando acabar com toda essa problemática.
- Itamar lembrou da importância de discutir a reorganização da questão de treinamento e capacitação nas NRs e comentou que já existe um projeto piloto com base na NR-20, elaborado pela Petrobrás, sobre o qual valeria a pena ter conhecimento como contribuição para as discussões.
- Rinaldo informou que o DSST produziu um levantamento de todas as qualificações que estão previstas nas NRs, e que seria um bom primeiro passo disponibilizar esse material para as bancadas. Complementou dizendo que neste tema deve ser abordada também a questão do ensino a distância.
- Magnus comentou que é preciso definir uma pauta enxuta e factível e não simplesmente trazer o que não foi finalizado e ainda acrescentar mais temas para 2016. Citou que o que é remanescente de 2015 deve ter continuidade em 2016, e, depois disso definido, considerar a possibilidade de incluir outros temas, ou não.
- Romulo comentou que dos quatro pontos colocados por Rinaldo, a NR-31 já estava no cronograma de 2015. Entretanto, até aquele momento o DSST não havia recebido a proposta anunciada pela representação de empregadores da CPNR para que fosse dado início ao processo de análise da mesma. A NR-18 teve que ter as discussões pausadas em virtude do “*modus operandi*” utilizado pelo CPN que não apresentou uma fluidez e resultados satisfatórios. Com isso, o CPN fez uma reavaliação da metodologia; a bancada empresarial construiu uma proposta e apresentou às bancadas de Governo e de trabalhadores. O GET sobre estufagem de sacarias em contêineres estava na proposta original de discussão para 2015, tendo sido retirado da lista de prioridades com o compromisso de tentar dar início a essa discussão o quanto antes. E a proposta de revisar o Anexo 5 da NR-16 se deve à quantidade de ações judiciais referente ao cancelamento da aplicação do mesmo, que o Ministério vem recebendo. Finalizou dizendo que a sugestão de incluir esses temas na pauta de 2016 é simplesmente para que não fiquem “*ad eterno*” na pauta sem solução.
- Magnus comentou que em 2015 a bancada de empregadores da CTPP manifestou ser preciso que os representantes da bancada acompanhassem de perto as discussões interagindo com as respectivas bancadas de empregadores dos diversos fóruns de SST do Ministério (comissões temáticas e grupos tripartites), isso com o objetivo de que as propostas cheguem à CTPP com mais qualidade, sem arestas a serem aparadas e sem o risco de serem reprovadas ou devolvidas para

rediscussão. Disse que esse procedimento significa que a bancada de empregadores dessa Comissão precisará ter disponibilidade de tempo extra para realizar esse acompanhamento.

## **6. Cronograma de Reuniões da CTPP para 2016**

- Após discussão, ficou acordado o seguinte cronograma de reuniões da CTPP para o ano de 2016:
  - 05 e 06 de abril.
  - 28 e 29 de junho.
  - 20 e 21 de setembro.
  - 22 e 23 de novembro.

## **7. Outros Assuntos**

### ***a) NR-16 (manipulação e armazenamento de propelentes sólidos e líquidos de foguetes)***

- Rinaldo informou que o Instituto de Aeronáutica e Espaço, do Ministério da Defesa, encaminhou demanda indicando que a NR-16, quando trata da questão dos explosivos e inflamáveis, não contempla a diversidade e complexidade dos materiais sensíveis que são aplicados à propulsão de foguetes. No caso, é solicitada a revisão da NR-16 no sentido de que sejam incluídos critérios para cálculo de área de risco para manipulação e armazenamento de propelentes sólidos e líquidos de foguetes.

### ***b) Notificação Coletiva no Setor Elétrico***

- Maradona informou que a SRTE/SP, com participação do MPT, realizou uma audiência de notificação coletiva no Setor Elétrico de São Paulo com o objetivo de mostrar às empresas o que deve ser feito no sentido da prevenção de SST nas concessionárias. Sugeriu que essa audiência seja encarada como modelo e que o Ministério do Trabalho, em 2016, adote esse encaminhamento nos outros estados da Federação.

### ***c) 2º Seminário Internacional - Sistemas de Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT) no Brasil e na Itália: Custeio, Benefícios e relação com o E-Social***

- Marco Perez informou sobre a realização do 2ª Seminário Internacional de Sistemas de Seguro contra Acidentes de Trabalho, a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, no auditório do MTPS. Disse que evento é parte integrante das atividades previstas no Acordo Internacional do Programa para Coesão Social na América Latina - EUROsociAL e tem por objetivo apresentar e discutir o intercâmbio de experiências sobre os modelos de Seguro contra Acidentes de Trabalho vigentes no Brasil e na Itália, focando propostas de melhoria. Finalizou convidando todos a participarem.

### ***d) Curso EAD sobre NR-20 (projeto piloto)***

- Assim como já citado anteriormente, Itamar informou que a Petrobras vem desenvolvendo um projeto piloto voltado para a questão do ensino a distância semipresencial com um curso piloto sobre a NR-20. Comentou que a Petrobras vem consultando a FIRJAN, sindicatos de trabalhadores, Fundacentro e o próprio Ministério do Trabalho para a construção desse projeto. Disse que participou de algumas discussões com a gerência corporativa da citada estatal; que a proposta foi apresentada à CNTT da NR-20; que entende ser uma ideia positiva; e que é preciso discutir o tema no âmbito da CTPP.

### ***e) Subcomissão de Postos***



- Itamar informou que a subcomissão vem focando a discussão em três pontos: 1º - a abrangência do anexo, em que, a princípio, tem-se um acordo; 2º - a questão da avaliação ambiental, que já está mais ou menos adiantada; e 3º - a questão sobre a captura e recuperação de vapores, o ponto mais complexo e complicado.

**f) Alterações de NRs aprovadas e não publicadas**

- Clovis solicitou informações acerca das alterações aprovadas pela CTPP para a NR-18 e NR-34, que até então não haviam sido publicadas no DOU.
- Rinaldo informou que as minutas de portarias se encontram no Gabinete do Ministro do Trabalho, aguardando assinatura para posterior publicação no DOU.

**h) Publicações na página de SST do Ministério do Trabalho**

- Clovis comentou que, como listado na reunião de coordenadores da CTPP, existem informações no *site* que precisam ser atualizadas.
- Rinaldo informou que o *site* do Ministério está sendo migrado para uma plataforma padrão, utilizada por todos os outros ministérios, o que vem acarretando uma série de problemas nesse sentido. Mas destacou que a coordenação de informática do ministério vem trabalhando para solucionar essas questões.

**i) Nota Técnica DSST n.º 195/15 (Trabalho em Altura por Trabalhadores com mais de 100 Kg).**

- Clovis comentou que a Nota Técnica foi expedida, entretanto, nem a representação da CNT da NR-06 e nem a CNTT da NR-35, que são instâncias envolvidas no tema, tiveram conhecimento prévio da matéria. Finalizou dizendo que, quando da elaboração da Nota, o DSST poderia ter consultado essas instâncias vez que as mesmas possuem um grande acúmulo de conhecimento e assim poderiam contribuir na redação.
- Rinaldo informou que existe um volume enorme de demandas para elaboração de Notas Técnicas no DSST sendo não que teria como enviar todas as demandas para as comissões, até porque é atribuição e competência do DSST/SIT dirimir dúvidas dessa natureza. Ainda assim, eventualmente, uma ou outra demanda, dependendo da complexidade, é encaminhada para as comissões. Finalizou comunicando que nesse caso a SIT entendeu não ser necessário tal procedimento.

**2º dia (02 de setembro de 2015)**

**Deliberações**

**Coordenador da Reunião:**

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

**1. Formação de Grupos**

**a) Grupos (Legislação do Tripartismo, Plataformas e Vibração)**

- Rinaldo solicitou às bancadas que todas as indicações pendentes para formação dos grupos tripartites fossem definidas o mais rápido possível.
- Maradona informou que os representantes das centrais sindicais já haviam sido definidos e enviará um e-mail ao DSST com a lista dos nomes.

**b) Grupo de Estudo Tripartite sobre Comércio e Utilização de Produtos que Contém Amianto**

- Rinaldo informou que no dia anterior, a coordenação da CTPP, apresentou proposta de construção de um Grupo de Estudo Tripartite para estudar e apresentar um encaminhamento para a questão.
- Maradona comentou que, por uma questão de princípios, não só as entidades sindicais, mas também outras afins, têm posicionamento contrário aos encaminhamentos que foram dados pelo então ministro Manoel Dias, ou seja, são contra a criação da CEDUA, pela Portaria MTE n.º 1.287/15, e o cancelamento das Notas Técnicas n.º 108 e 141/14. Considerou tal ato uma “punhalada” nas costas do trabalhador, pois de certa forma a questão vinha sendo discutida com equilíbrio satisfatório, mas que agora tudo se desordenou. Finalizou informando que o posicionamento da bancada de trabalhadores é o seguinte: revogação imediata da Portaria n.º 1.287/15 e revigoração da Nota Técnica n.º 141/14.
- Clovis informou que a bancada patronal é favorável à criação do proposto GET desde que o escopo da discussão esteja bem definido e trate estritamente da aplicabilidade ou não do Anexo 12 da NR-15 no comércio varejista de produtos que contenham fibrocimento e, ainda, caso isso não seja possível, que seja mantida a CEDUA e o cancelamento das citadas Notas Técnicas até que seja feito um estudo sobre a questão da exposição nos estabelecimentos comerciais.
- Não havendo nenhum ponto de convergência entre os posicionamentos apresentados pelas bancadas, Rinaldo informou que a proposta de criação do GET estava então deliberada como reprovada pela Comissão. Finalizou dizendo que os debates continuarão na esfera do Governo a fim de se achar uma solução plausível para a questão diante do cenário atual.

## 2. Alteração de Normas Regulamentadoras

### a) *NR-11 (Anexo I – Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Rochas Ornamentais)*

- Rinaldo solicitou o posicionamento das bancadas sobre a proposta de alteração do Anexo I da NR-11.
- Tanto a bancada de empregadores como a de trabalhadores informaram estar de acordo com a proposta.
- Sob consenso, a proposta foi aprovada.
- O DSST encaminhará minuta de portaria ao Gabinete do Ministro para publicação no DOU.

### b) *NR-12*

- Rinaldo informou que, conforme registrado na 82ª Reunião da CTPP, as bancadas de Governo e de empregadores já haviam se posicionado a favor das propostas de alteração da NR-12 referentes a itens da parte geral da Norma e do Anexo de Máquinas Agrícolas, restando pendente o posicionamento da bancada de trabalhadores para o encaminhamento final.
- Maradona informou que a bancada de trabalhadores também estava de acordo com as propostas.
- Sob consenso, as propostas de alteração de itens da NR-12 e do Anexo XI foram aprovadas.
- O DSST encaminhará minuta de portaria ao Gabinete do Ministro para publicação no DOU.
- Clovis enfatizou que, apesar do avanço nas discussões, essas aprovações ainda não resolvem totalmente o problema dos empresários, pois para isso é preciso incorporar as premissas que a CNI e a bancada de empregadores têm defendido, que são a criação de uma linha de corte temporal, separação das obrigações entre usuários e fabricantes e a abrangência dos benefícios para as pequenas e microempresas.
- Rinaldo agradeceu o esforço de todos ante os fatos paralelos e contrários sobre a NR-12 que vêm acontecendo e dificultando ainda mais o processo de revisão da Norma.

c) **NR-22**

- Rinaldo solicitou o posicionamento das bancadas sobre a proposta de inserção da alínea “j” no item 22.32.1 da NR-22.
- Tanto a bancada de empregadores como a de trabalhadores informaram estar de acordo com a proposta.
- Sob consenso, a proposta foi aprovada.
- O DSST encaminhará minuta de portaria ao Gabinete do Ministro para publicação no DOU.

d) **NR-35**

- Clovis informou que, fora o ponto problemático apontado pela representação patronal da CNTT da NR-35, inicialmente, a bancada de empregadores da CTPP não vê problemas com a proposta. Entretanto, trata-se de uma Norma que afeta uma gama de segmentos, segmentos estes que não tiveram a oportunidade de avaliar devidamente a proposta. Disse que, ao receber a proposta, encaminhou para os diversos segmentos empresariais para que estes analisassem a proposta, mas que até aquele momento não havia obtido respostas dos mesmos. Ante o exposto, solicitou que a deliberação sobre a proposta fosse postergada para a próxima reunião da CTPP.
- Maradona disse até entender a solicitação de prazo para apresentar um posicionamento, mas não que seja na próxima reunião da CTPP. Considerou que o prazo de uma semana para isso seria de bom tamanho, até mesmo para que se evite problemas na definição do cronograma de discussão das NRs para 2016. Finalizou dizendo que as propostas de alteração da NR-35 deveriam ser deliberadas ainda em 2015.
- Sobre a questão de vincular a aprovação do Anexo II (Sistemas de Ancoragem) da NR-35 com a elaboração do manual, assim como mencionado por Magnus no primeiro dia da reunião, Lumbreras considerou não ser uma boa prática tendo em vista que tal fato fere o regimento das comissões temáticas, pois a elaboração e publicação de material ou documento de auxílio à interpretação da Norma é atribuição da CNTT e não compete à CTPP deliberar sobre esse tipo de documento. Cabe à CTPP coordenar os trabalhos, definir cronograma e como devem se dar os trabalhos. Referente à análise da proposta pela CPNP, disse que houve o período de consulta pública das propostas e que, dentre as sugestões encaminhadas, não foi recebida nenhuma do setor portuário, mesmo as propostas tendo ficado disponíveis por 90 dias em consulta pública.
- Clovis informou que a bancada de empregadores se sente desconfortável em deliberar sobre a proposta atual sem que se tenha um retorno referente à citada consulta feita aos segmentos empresariais diretamente implicados com o tema, além do portuário.
- Mamari informou que, quando a questão da ancoragem foi mencionada na CPNP, houve um unânime alarde entre os membros, principalmente pela representação patronal. No entanto, o pleito de analisar a proposta do Anexo II da NR-35, pela CTPP, não tem o intuito de postergar a publicação do mesmo, mas sim de apenas verificar os pontos que impactam diretamente na NR-29.
- Maradona sugeriu que o prazo solicitado pelos empregadores seja mais curto, coisa de uma semana, para que o tema não seja redefinido como prioridade para 2016.
- Após discussões, ficou encaminhado que a bancada de empregadores deverá apresentar posicionamento ao DSST/SIT até o dia 19 de fevereiro de 2016.
- Referente à análise das propostas pela CPNP, Romulo informou que cada bancada da CTPP tem a responsabilidade de consultar a respectiva bancada naquela instância.

### **3. Planejamento de Prioridades de Discussão para 2016**

- Rinaldo informou que além da relação dos temas apresentada pela bancada de Governo, também havia sido agregada à proposta o tema “qualificação de trabalhadores”.
- Maradona colocou que a bancada de trabalhadores sugere a inserção do tema “riscos psicossociais” nas discussões e salientou a necessidade de abordar também o tema “nanotecnologia”, reforçando a solicitação de que seja convidado um técnico da Fundacentro para expor o tema à CTPP já como início dos debates.
- Clovis informou que, em 2015, assim como foi previsto, foram muitas as dificuldades da representação patronal em acompanhar as discussões de Normas Regulamentadoras, tanto por contingenciamento orçamentário como por indicação de membros e indisponibilidade de agenda, e que, em 2016, o cenário não será diferente. Disse que ficou evidente que, em 2015, a Comissão, por inúmeras razões, não deu conta da pauta definida e, assim, a proposta da bancada de empregadores é finalizar o que foi definido como prioridade em 2015, ou seja, a NR-12, o Anexo 3 (calor) da NR-15, para o qual foi proposta a criação de um GET, o Anexo 8 (vibração) da NR-15, o Anexo 5 (atividade com motocicletas) da NR-16, o término das discussões da NR-24, a revisão geral da NR-31, para a qual a representação de empregadores da CPNR encaminhará proposta de texto, a NR de Plataformas de Petróleo, a NR de Limpeza Urbana, e, atendendo ao pleito dos trabalhadores, início das discussões sobre “estufagem manual de sacarias” na NR-11 após o término das discussões sobre o Anexo 8 da NR-15, pela criação de um GET com o intuito de estudar quais serão os caminhos que poderão ser tomados para resolução da questão, visto que a representação patronal não considera como solução viável a simples dispensa de empilhamento da última fileira dentro dos contêineres, pois isso implicará em outros problemas logísticos, estruturais e financeiros.
- Romulo, após a apresentação da proposta de empregadores, disse entender que a discussão sobre postos de combustíveis não foi citada tendo em vista que a mesma deve ser finalizada na próxima reunião da subcomissão, e, assim, o texto já seria encaminhado para aprovação da CTPP, assim como a proposta de alteração da NR-13, que vem sendo discutida pela CNTT específica.
- Rinaldo informou que as propostas de alteração de Normas Regulamentadoras apresentadas pelas comissões temáticas continuarão a ser apreciadas pela CTPP independentemente do cronograma de discussão.
- Em relação ao Anexo 5 (atividades com motocicletas) da NR-16, Clovis comentou que a bancada de empregadores, *a priori*, concordaria em revisar o Anexo desde que a portaria em vigor fosse revogada até que se tenha a nova regulamentação.
- Rinaldo informou que tal ato é impossível de acontecer.
- Maradona, referente ao tema “estufagem”, disse que a CTPP há anos vem condicionando o início da discussão sempre com o término da discussão de outro tema, coisa que não dá mais pra ser aceita, pois a classe trabalhadora do segmento portuário precisa pelo menos de uma sinalização positiva, de um encaminhamento mais definido e factível da CTPP frente à questão.
- Clovis informou que a proposta dos empregadores se baseia no fato de que a questão impacta em vários segmentos econômicos e que assim muitos representantes da própria bancada da CTPP deverão acompanhar essas discussões de forma presencial, fato que justificaria o início das discussões somente após o término das discussões do Anexo 8 da NR-15.
- Maradona considerou ser imprescindível que seja acordada logo a composição do proposto GET e início das discussões tão logo possível.
- Referente à proposta da bancada de empregadores para a criação de GET para iniciar a discussão do Anexo 3 (calor) da NR-15, Rinaldo informou que o DSST já tem um Grupo Técnico - GT formado e em atividade, portanto, seria inviável a criação de um GET naquele momento, o que significaria jogar fora todo o trabalho de elaboração de texto já realizado pelo GT. Entretanto,

disse que poderia ficar encaminhado que, finalizando o texto técnico básico, este seria apresentado na reunião de coordenadores de bancada da CTPP antes de ser encaminhado para consulta pública, podendo-se até dar um prazo para análise do texto. Da mesma forma, tal encaminhamento serviria também para a proposta de novo texto do Anexo 5 (atividades com motocicletas) da NR-16. Informou novamente que, tendo em vista a especificidade da redação da Lei n.º 12.997/14, o adicional de periculosidade já seria autoaplicável, mas a regulamentação do tema foi demandada para elaboração do Ministério do Trabalho e com isso a revogação da portaria seria o mesmo que retirar o direito adquirido dos trabalhadores, coisa inconstitucional.

- Romulo informou que a proposta de Governo para o Anexo 3 da NR-15 é finalizar o texto técnico básico, encaminhar aos coordenadores de bancada da CTPP para ciência e após isso realizar duas reuniões do GET.
- Após discussões ficou acordada a realização de processo de revisão do Anexo 5 da NR-16 que deverá seguir os seguintes encaminhamentos: Finalizando a elaboração do texto técnico básico para substituição do Anexo 5 da NR-16 vigente atualmente, o DSST encaminhará o mesmo para apreciação dos coordenadores de bancada da CTPP e estes, por sua vez, deverão apresentar as considerações das respectivas bancadas, se houver, até o dia 15 de dezembro de 2015. Entre o dias 15 e 30 de dezembro, o DSST publicará portaria no DOU abrindo o período de consulta pública do texto, que terá a duração de 60 dias, com previsão de prorrogação por mais 30 dias, caso seja necessário.
- Seguindo a discussão sobre o planejamento de prioridades, Romulo fez um apurado dos temas que foram encaminhados até então: continuidade dos trabalhos de revisão da NR-12 pela CNTT; continuidade dos trabalhos de revisão da NR-24 pelo GTT; revisão geral da NR-31, sendo aguardada a apresentação da proposta da bancada de empregadores da CPNR; revisão do Anexo 3 (calor) da NR-15, sendo que, assim que o Grupo Técnico finalizar o texto técnico básico, o mesmo será encaminhado aos coordenadores de bancada da CTPP para conhecimento e, posteriormente, serão agendadas duas reuniões (três, caso seja necessário) com os representantes indicados pela CTPP; retomada das discussões do Anexo 8 (vibração) da NR-15; continuidade do processo de elaboração da NR de Limpeza Urbana, que já se encontra em fase de GT; continuidade do processo de elaboração da NR de Plataformas, que já se encontra em fase de GTT; continuidade do processo de revisão da NR-18 pelo CPN; revisão do Anexo 5 (atividades com motocicletas) da NR-16; ficando a discussão sobre “estufagem manual de sacarias”, com formação de GET, com início após o término da discussão do Anexo 8 (vibração) da NR-15. Complementou dizendo que os trabalhos das comissões temáticas, como exemplos, o Anexo 2 da NR-35 e o Anexo sobre “postos revendedores de combustíveis”, continuarão a ser analisados e deliberados pela CTPP independentemente do planejamento de prioridades.
- Em relação ao tema “estufagem manual de sacarias”, Maradona solicitou que fosse dado o mesmo encaminhamento que foi dado ao Anexo 5 da NR-16, pois já existe acúmulo de informações suficientes para a elaboração de um texto básico, sendo que não teriam motivos para que o processo de discussão não seja logo iniciado, pois trata-se de um ponto de suma importância para os trabalhadores.
- Clovis comentou que, no ponto de vista da bancada de empregadores, primeiramente o GET é quem vai identificar as vertentes dos problemas, dar o norte das discussões e sinalizar quais as possíveis soluções para a questão, por isso o encaminhamento não deveria ser diferente do que foi proposto.
- Maradona solicitou que seja revista a proposição de atrelamento do início dos trabalhos do GET sobre “estufagem” ao término das discussões sobre “vibração”. Solicitou veementemente que o GET sobre “estufagem” seja instalado o quanto antes, tendo em vista o tempo que este tema vem sendo postergado na CTPP.
- Ainda sobre “estufagem”, Rinaldo apresentou nova proposta de encaminhamento para o tema, que

consiste em criar o GET, ficando o compromisso de que os trabalhos desse GET sejam iniciados após as discussões sobre “vibração”, sendo que nesse ínterim será realizado um trabalho de discussão prévia entre as bancadas do GET. Disse que a criação do GET é muito importante para os trabalhadores e para o Governo também, dado o tempo pelo qual a questão se arrasta sem solução.

- Clovis considerou a proposta razoável, entretanto, informou que teria que consultar o coordenador oficial de bancada de empregadores da CTPP, para apresentar um posicionamento.
- Maradona comentou que a nova proposta também não atenderia, pois, a vinculação ao término de outra discussão permanecia. Reafirmou a necessidade de um retorno imediato aos trabalhadores da estiva, vez que se trata de uma dívida da CTPP para com esses trabalhadores.
- Clovis sugeriu que a reunião de iniciação do GET “estufagem” seja realizada no mês de junho de 2016.
- Ficou acordada a criação de um GET para realização de debates e levantamento de estudos referentes à questão.
- Ficou acordado que o GET terá sua primeira reunião de instalação em julho de 2016.

#### **4. Outros Assuntos**

##### **a) *Resumo com os encaminhamentos e deliberações da CTPP***

- Itamar solicitou à coordenação da CTPP que fosse agilizado o quanto antes o resumo periódico com as deliberações obtidas nas reuniões para controle e acompanhamento dos encaminhamentos.
- Romulo informou que este ano houve um ruído de que em um desses arquivos constava um encaminhamento que não condizia com o que fora acordado pela Comissão. Disse que, ante o exposto, será adotado o procedimento de encaminhar o arquivo primeiramente aos coordenadores de bancada e, após o aval destes, o arquivo será encaminhado oficialmente para os demais membros da CTPP e será disponibilizado no site do MTPS.

##### **b) *EAD NR-20***

- Quanto à questão da qualificação dos trabalhadores, a pedido dos técnicos da Petrobras, Itamar sugeriu que, na próxima reunião da CTPP, fosse feita uma apresentação sobre o projeto piloto referente à NR-20 existente na citada estatal.
- A bancada de Governo se posicionou favorável ao que foi proposta.
- A bancada de empregadores comentou que primeiramente conversará com os responsáveis na Petrobras para delinear o foco da proposta.

##### **c) *NBR 14.787***

- Cláudio, dirigindo-se à coordenação da CTPP, levantou dúvida sobre como ficará a questão da NR-33 com o cancelamento da NRB 14.787, citada no item 33.3.3.2.
- Rinaldo informou que o DSST fará uma avaliação sobre o impacto do fato e, caso seja necessário, o assunto será pautado na próxima reunião da CTPP.

##### **d) *NR-16 (armazenamento e manipulação de propelentes sólidos e líquidos para foguetes)***

- Ficou encaminhado que a proposta apresentada pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE, do Comando da Aeronáutica, de considerar como perigosos materiais sensíveis aplicados na propulsão de foguetes e incluir critérios para cálculo das áreas de risco para manipulação e armazenamento de propelentes sólidos e líquidos, na NR-16, tendo em vista a necessidade de ser melhor avaliada, será deliberada na próxima reunião da Comissão.

e) ***Dia do Técnico de Segurança do Trabalho***

- Clovis lembrou que no dia 27 de novembro é comemorado o dia do técnico e do engenheiro de segurança do trabalho e a bancada de empregadores rende a homenagem a estes profissionais e a todos os demais prevenicionistas.
- Cláudio informou que no próximo dia 28 de novembro serão realizados eventos de comemoração aos técnicos de segurança do trabalho em Uberlândia, Ubá, Paracatu e Montes/MG.

**5. Considerações finais**

- Maradona disse que, mesmo com todas as dificuldades ocorridas durante o ano de 2015, a CTPP conseguiu obter resultados positivos. Conseguiu, com compromisso, mostrar à sociedade que o sistema tripartite de discussão é importante na construção de regulamentações. Comentou que, ainda que não tenham sido incluídos como prioridades em 2016 os temas “riscos psicossociais” e “nanotecnologia”, a bancada de trabalhadores continuará a insistir nas discussões desses temas.
- Rinaldo desejou boas festas a todos e que em 2016 todos continuem trabalhando firme e fazendo da CTPP um instrumento de transformação dos ambientes de trabalho, que continuem trabalhando com a matéria prima que são as divergências e conseguindo entregar para a sociedade o produto final que são os consensos.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.